

177.362,85m; 237,31 m e azimute plano 256°21'03" até o marco M-685, de coordenada N = 9.813.308,99m e E = 177.132,24m; 264,86 m e azimute plano 268°16'01" até o marco M-686, de coordenada N = 9.813.300,98m e E = 176.867,50m; 219,72 m e azimute plano 299°46'09" até o marco M-687, de coordenada N = 9.813.410,07m e E = 176.676,78m; 205,17 m e azimute plano 330°21'23" até o marco M-688, de coordenada N = 9.813.588,39m e E = 176.575,30m; 105,24 m e azimute plano 323°26'18" até o marco M-689, de coordenada N = 9.813.672,92m e E = 176.512,61m; 235,18 m e azimute plano 323°26'08" até o marco M-690, de coordenada N = 9.813.861,81m e E = 176.372,51m; 346,86 m e azimute plano 298°39'59" até o marco M-691, de coordenada N = 9.814.028,20m e E = 176.068,17m; 272,31 m e azimute plano 293°23'53" até o marco M-692, de coordenada N = 9.814.136,34m e E = 175.818,25m; 445,98 m e azimute plano 293°23'56" até o marco M-693, de coordenada N = 9.814.313,45m e E = 175.408,95m; 436,31 m e azimute plano 299°21'29" até o marco M-694, de coordenada N = 9.814.527,36m e E = 175.028,67m; 806,50 m e azimute plano 316°13'47" até o marco M-695, de coordenada N = 9.815.109,75m e E = 174.470,76m; 156,55 m e azimute plano 350°40'38" até o marco M-696, de coordenada N = 9.815.264,23m e E = 174.445,40m; 147,68 m e azimute plano 345°04'08" até o marco M-697, de coordenada N = 9.815.406,92m e E = 174.407,35m; 317,51 m e azimute plano 333°56'36" até o marco M-698, de coordenada N = 9.815.692,16m e E = 174.267,88m; 269,12 m e azimute plano 13°38'36" até o marco M-699, de coordenada N = 9.815.953,69m e E = 174.331,36m; 301,33 m e azimute plano 24°53'07" até o marco M-700, de coordenada N = 9.816.227,04m e E = 174.458,16m; 155,99 m e azimute plano 359°59'47" até o marco M-701, de coordenada N = 9.816.383,03m e E = 174.458,15m; 378,81 m e azimute plano 359°59'55" até o marco M-702, de coordenada N = 9.816.761,84m e E = 174.458,14m; 419,34 m e azimute plano 2°23'30" até o marco M-703, de coordenada N = 9.817.180,81m e E = 174.475,64m; 187,37 m e azimute plano 2°23'20" até o marco M-704, de coordenada N = 9.817.368,02m e E = 174.483,45m; 510,54 m e azimute plano 342°39'32" até o marco M-705, de coordenada N = 9.817.855,35m e E = 174.331,28m; 13,38 m e azimute plano 357°43'48" até o marco M-706, de coordenada N = 9.817.868,72m e E = 174.330,75m; 157,18 m e azimute plano 357°43'56" até o marco M-707, de coordenada N = 9.818.025,78m e E = 174.324,53m; 1.464,21 m e azimute plano 78°54'56" até o marco M-708, de coordenada N = 9.818.307,28m e E = 175.761,43m; 1.732,92 m e azimute plano 78°54'56" até o marco M-709, de coordenada N = 9.818.640,44m e E = 177.462,02m; 1.288,26 m e azimute plano 27°18'06" até o marco M-710, de coordenada N = 9.819.785,19m e E = 178.052,91m; 243,30 m e azimute plano 27°18'08" até o marco M-711, de coordenada N = 9.820.001,39m e E = 178.164,51m; 1.644,67 m e azimute plano 61°59'59" até o marco M-712, de coordenada N = 9.820.773,52m e E = 179.616,66m; 1.908,89 m e azimute plano 61°59'59" até o marco M-713, de coordenada N = 9.821.669,70m e E = 181.302,10m; 1.422,77 m e azimute plano 359°59'59" até o marco M-714, de coordenada N = 9.823.092,47m e E = 181.302,09m; 904,12 m e azimute plano 359°59'58" até o marco M-715, de coordenada N = 9.823.996,59m e E = 181.302,08m; 1.222,39 m e azimute plano 322°11'53" até o marco M-716, de coordenada N = 9.824.962,44m e E = 180.552,84m; 295,86 m e azimute plano 300°21'53" até o marco M-717, de coordenada N = 9.825.112,00m e E = 180.297,56m; 572,55 m e azimute plano 300°21'54" até o marco M-718, de coordenada N = 9.825.401,43m e E = 179.803,55m; 2.106,13 m e azimute plano 341°04'31" até o marco M-719, de coordenada N = 9.827.393,71m e E = 179.120,48m; 492,92 m e azimute plano 341°04'29" até o marco M-720, de coordenada N = 9.827.859,98m e E = 178.960,61m; 666,25 m e azimute plano 1°00'07" até o marco M-721, de coordenada N = 9.828.526,13m e E = 178.972,26m; 2.012,16 m e azimute plano 1°00'09" até o marco M-722, de coordenada N = 9.830.537,98m e E = 179.007,46m; 2.626,67 m e azimute plano 358°23'01" até o marco M-723, de coordenada N = 9.833.163,60m e E = 178.933,37m; 1.097,09 m e azimute plano 39°15'16" até o marco M-724, de coordenada N = 9.834.013,12m e E = 179.627,57m; 2.021,88 m e azimute plano 39°15'18" até o marco M-725, de coordenada N = 9.835.578,74m e E = 180.906,96m; 1.315,90 m e azimute plano 39°15'19" até o marco M-726, de coordenada N = 9.836.597,69m e E = 181.739,63m; 801,49 m e azimute plano 39°15'24" até o marco M-727, de coordenada N = 9.837.218,30m e E = 182.246,81m; 333,23 m e azimute plano 32°13'33" até o marco M-728, de coordenada N = 9.837.500,20m e E = 182.424,51m; 517,20 m e azimute plano 32°13'41" até o marco M-729, de coordenada N = 9.837.937,72m e E = 182.700,33m; 272,43 m e azimute plano 21°36'35" até o marco M-730, de coordenada N = 9.838.191,00m e E = 182.800,66m; 958,55 m e azimute plano 21°36'35" até o marco M-731, de coordenada N = 9.839.082,18m e E = 183.153,68m; 1.049,93 m e azimute plano 41°38'08" até o marco M-732, de coordenada N = 9.839.866,88m e E = 183.851,24m; 153,12 m e azimute plano 56°27'04" até o marco M-733, de coordenada N = 9.839.951,50m e E = 183.978,85m; 33,09 m e azimute plano 56°26'23" até o marco M-734, de coordenada N = 9.839.969,79m e E = 184.006,42m; 233,22 m e azimute plano 56°27'11" até o marco M-735, de coordenada N = 9.840.098,67m e E = 184.200,79m; 786,00 m e azimute plano 56°27'04" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e s, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção na Matrícula nº 572, Livro: 2, Ficha 01 e 02, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prainha.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 688228

REPUBLICAÇÕES POR CONTER INCORREÇÕES
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 764 DE
09.06.2021,PUBLICADA NO DOE Nº 34.612 DE 16.06.2021.
PORTARIA Nº 0764/2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - TERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o Proc.nº2021/606118 e Memº16/21 de 07.06.2021/CDI,de 04.06.2021

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Oficial Administrativo/Gerente de Documentação e Arquivo, matrícula nº 3166007/1, para responder pela Coordenadoria de Documentação e Arquivo no período de 05.07.2021 a 03.08.2021, na ausência da titular CASSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA, matrícula nº 5419638/2 por motivo de Férias.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de junho de 2021

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 996 DE 19.07.2021,
PUBLICADA NO DOE Nº 34.650 DE 26.07.2021.
PORTARIA Nº 0996/2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2021/783824-GDA, de 16.07.2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SONIA MARIA FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 3167607/1, para responder pela Gerência de Documentação e Arquivo, no período de 05.07.2021 a 03.08.2021, na ausência da titular ROSALINA FERREIRA BRUNINI, matrícula nº 3166007/1.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, 19 de julho de 2021

Protocolo: 688504

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORARIO

PUBLICADO NO DOE Nº 34.658 DE 04.08.2021

ONDE-SE: LÊ: ATO Contrato 2020

LEIA-SE: ATO Contrato 2021.

Protocolo: 688355

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2007/171823	CECÍLIA MEDEIROS CARDOSO AIRES	SÍTIO BETEL	46ha31a92ca	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1072/2021
2007/171827	CECÍLIA MEDEIROS CARDOSO	SITIO GIRASOL	42ha14a17ca	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1073/2021
2007/171822	CECÍLIA MEDEIROS CARDOSO	SITIO CAPIXABA	35ha23a25ca	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1074/2021

Belém (PA), 04/08/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 688542